



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **05 DE MAIO de 2017, às 9:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para deliberação do projeto de Lei abaixo discriminado:

- PROJETO DE LEI Nº 012/2017 - “Dispõe sobre a Altera Lei Municipal nº 1190/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear recursos pecuniários e demais obrigações assumidas ao Projeto Mais Médicos do Brasil, instituído pelo Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”

- PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2017
“Inclui o Inciso III ao art. 42 da Lei Orgânica Municipal e cria o art. 42-A.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - “Altera a Resolução Nº 003/90 – Regimento Interno Cameral.

Pinheiros-ES, 02 de maio de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Presidente